



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Epitácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2018.



Às catorze horas do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal, Casa Napoleão Laureano, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Estela Bezerra declarou abertos os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputada Camila Toscano; deputado Hervázio Bezerra e deputado João Gonçalves. Ato contínuo, a presidente convidou a deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou as justificativas de ausência da deputada Daniella Ribeiro e do deputado Lindolfo Pires. Em seguida, a secretária promoveu a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 11/04/2018. Posta em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, a presidência determinou a secretária que procedesse a leitura da Pauta. Iniciada a Ordem do Dia, discussão e votação do Veto nº 240/2018 do Governador do Estado - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.751/2018 de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba, o qual "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba". O parecer do relator foi pela manutenção do veto, acrescentou que recebeu um memorial dos servidores solicitando a rejeição do veto, mas disse que esta regra, que os aposentados não recebem o mesmo percentual de aumento dos ativos é antiga, “eu mesmo como servidor sei que serei prejudicado”, vem sendo aplicada por governadores que antecederam o Governador Ricardo Coutinho, considerou a regra dura, mas frisou que era um

posicionamento antigo dos gestores do poder executivo. Em discussão o parecer. O deputado João Gonçalves disse que gostaria de analisar melhor este Veto. A deputada Estela Bezerra explicou que neste momento estava sendo discutido e vai ser votado a constitucionalidade da matéria o mérito irá ser discutido no plenário e foi de opinião que o veto era constitucional. Informou que enquanto o deputado João Gonçalves analisa o Veto irá ser apreciado outra matéria. Em discussão e votação o veto nº 242/2018 do Governador do Estado - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.307/2017 de autoria da Deputada Daniella Ribeiro, o qual "Dispõe sobre a doação de desktops, notebooks, tablets e equipamentos de informática, apreendidos por irregularidades fiscais insanáveis, para os programas destinados a crianças e jovens e dá outras providências". O relator deputado Hervázio Bezerra, em substituição ao deputado Buba Germano, proferiu parecer pela manutenção do veto. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Veto nº 243/2018 do Governador do Estado - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.165/2017, de autoria do Deputado Trocolli Júnior, o qual "Dispõe sobre a prestação direta pelo DETRAN/PB a Policiais e Bombeiros Militares Estaduais nos serviços necessários à renovação e à mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências". O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela manutenção do Veto. Sem discussão o Veto foi aprovado com três votos e uma abstenção do deputado João Gonçalves. Ato contínuo, o deputado Hervázio Bezerra solicitou que seja incluído na pauta o Projeto de Lei nº 1817/2018 de sua autoria, que altera a ementa e revoga dispositivo da Lei Estadual nº 11.097, de 28 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo. A presidente acatou a solicitação, mas informou que a assessoria ficou de averiguar se já havia uma Lei com este mesmo teor. Dando continuidade, passou a palavra para a secretária deputada Camila Toscano. Discussão e votação do projeto de Lei Ordinária nº 1760/2018 da deputada Eliza Virgínia - Revoga em sua plenitude a Lei 10.895 de 29 de maio de 2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, informando que a Lei Estadual nº 7.309/2003 proíbe e pune atos de discriminação em virtude de orientação sexual e dá outras providências. O parecer do deputado Hervázio Bezerra foi pela prejudicialidade da matéria. Em discussão o parecer, a deputada Estela Bezerra havia pedido vistas na reunião passada, mas informou que já teve clareza sobre o projeto e seguirá o parecer do relator. Já a deputada Camila Toscano se posicionou contrária ao parecer do relator. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado com dois votos favoráveis, um contra, da deputada Camila Toscano e uma abstenção do deputado João Gonçalves. A senhora presidente informou que será discutido e votado o Projeto de Resolução nº 1817/2018 de autoria do deputado Hervázio Bezerra, que altera a ementa e revoga dispositivo da Lei Estadual nº 11.097, de 28 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo. O relator deputado João Gonçalves emitiu parecer

pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei ordinária nº 1764/2018 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas maternas e similares da rede estadual e privada submeterem, monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos a exames psicológicos periódicos. A presidente informou que este projeto foi devolvido para redistribuir a relatoria. Em discussão e votação o Projeto de lei nº 1778/2018 do deputado Nabor Wanderley - Dispõe sobre a institucionalização de cota de vagas de trabalho para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços, contratadas com o Poder Público do Estado da Paraíba, em consonância com o inciso XX, do art. 7º, da Constituição Federal e dá outras providências. O relator deputado João Gonçalves proferiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria. Sem discussão o parecer foi aprovado por 3 votos favoráveis e um contra da deputada Camila Toscano. A senhora presidente informou que será apreciado o Veto 240/2018 do Governador do Estado, que estava sendo analisado pelo deputado João Gonçalves. Em discussão, a deputada Camila Toscano disse que não via inconstitucionalidade no Projeto e solicitou que seja mantido na íntegra. O deputado João Gonçalves disse que este Veto precisava ser melhor discutido. A presidente informou que como não havia mais tempo para discussão porque a Sessão Ordinária irá começar, este Veto será apreciado no plenário. Em seguida, agradeceu a presença de todos os membros da Comissão e funcionários e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes Leite, Assistente Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 25 de abril de 2018.

  
Deputada Estela Bezerra  
Presidente

